

CERTIDÃO Nº 210714/37.290

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **PROMOB SOFTWARES S/A.** sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua dos Cinamomos, 517 – Cinquentenário - CEP 95012-140, inscrita no CNPJ sob o nº 00.141.463/0001-73, e/ou suas filiais, na cidade de São Paulo/SP, na Av. Paulista, 302 – Bela Vista – CEP 01310-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.141.463/0003-35, na cidade de Salvador/BA, na Rua Pernambuco, 153 – Sls 107 e 108 – Pituba – CEP 41830-390, inscrita no CNPJ sob o nº 00.141.463/0006-88, e, na cidade de Bento Gonçalves/RS, na Rua Treze de Maio, 1158 – Imigrante – CEP 95702-002, inscrita no CNPJ sob o nº 00.141.463/0007-69, representada nos termos de seu Estatuto Social (“PROMOB”), associada na ABES sob o nº 2436/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1. que a empresa **PROMOB SOFTWARES S/A.** é a **ÚNICA** desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização em todo território nacional do programa para computador **PROMOB.**
2. que o pedido de registro do programa para computador **PROMOB** foi protocolado no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial sob o nº 016120001682 em 05/04/2012.
3. que todos os módulos, recursos, funções e/ou características técnicas do programa para computador **PROMOB** foram desenvolvidas no País, com tecnologia e mão-de-obra nacional, representando 100% (cem por cento) do programa para computador para efeitos de certificação de origem.
4. que na forma do disposto no art. 16, do Decreto nº 5906, de 26/09/2006, o Processo produtivo Básico – PPB somente se aplica a produtos industrializados (não se emprega em programas de computador).
5. que de acordo com o art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991 e o artigo 5º do Decreto Federal Nº 7.174, de 12 de Maio de 2010, o programa para computador **PROMOB** qualifica-se na categoria:
 - Bens Serviços com Tecnologia desenvolvida no País.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 14 de julho de 2021.

[#67716270800#]

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas AssinaForte. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaforte.com.br/Verificar/8971-FDD9-2673-0C08> ou vá até o site <https://assinaforte.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8971-FDD9-2673-0C08



Hash do Documento

C7625D5979A9D81DDEDC8ADD948376EB52E66FEC96642DD33CD676FA1532961D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2021 é(são) :

- Manoel Antonio Dos Santos (Signatário - ABES Associação Brasileira das Empresas de Software) - 677.162.708-00 em 15/07/2021 17:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

DECLARAÇÃO Nº 1504/2021 - JFADACCTEC (11.03.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 14 de Julho de 2021

5_CERTIDO_ABES.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 16:41)

SABRINA FERRETTI DO AMARAL

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

1018149

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **1504**, ano: **2021**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **14/07/2021** e o código de verificação: **0d160bc14f**